



## **ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CARROS ELÉTRICOS COMPARTILHADOS DE CURITIBA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, no Gabinete da Vice-Prefeita, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Sistema de Compartilhamento de Veículos Elétricos, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.278, de 15 de dezembro de 2015. Compareceram a Vice-Prefeita Mirian Gonçalves, Fábio Ribeiro de Camargo (SMOP), Maurício Razera (SETRAN), Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners (SEPLAD), e Ivo Reck Neto (GVP), com fundamento no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência publicados em 15 de dezembro de 2015, para concluir os trabalhos de avaliação do PMI, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência publicados em 15 de dezembro de 2015.

### **1. Contexto**

O Município de Curitiba tornou público seu interesse em receber e avaliar propostas de pessoas físicas e jurídicas, isoladamente ou em consórcio, interessadas em efetuar os estudos técnicos necessários à elaboração dos instrumentos requeridos para concessão comum ou de uma das modalidades de Parceria Público-Privada – PPP, do Projeto de Carros Elétricos Compartilhados para o Município do Curitiba.

Caso os estudos elaborados sejam do interesse da municipalidade e a Administração Municipal decida pela pertinência da realização de um processo licitatório público para exploração do empreendimento por meio de uma concessão de serviços públicos ou de Parceria Público Privada, à empresa ou ao consórcio vencedor deste PMI será assegurado:



I – o direito de participar do certame conforme lhe é facultado pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.428/2015; e

II – o direito de ser ressarcido pelo futuro concessionário dos dispêndios incorridos na realização dos estudos, conforme lhe é facultado pelo art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95, até o valor comprovado contabilmente e aceito pelo Poder Executivo Municipal ou órgão público por ele indicado.

## **2. Propostas Recebidas**

Em sessão pública do dia 14 de junho de 2016, foram recebidas 02 (duas) propostas, dos Proponentes discriminados abaixo:

|          | <b>Proponente(s)</b> |
|----------|----------------------|
| <b>1</b> | Sergio Bastos        |
| <b>2</b> | Serttel LTDA.        |

## **3. Metodologia de avaliação**

A Comissão Especial de Avaliação do Sistema de Compartilhamento de Veículos Puramente Elétricos foi composta por 05 (cinco) Membros Técnicos, definidos pelo Decreto Municipal nº 1278, de 15 de dezembro de 2015, sendo 04 (quatro) membros titulares e a Presidência da Comissão de responsabilidade da Vice-Prefeita Mirian Gonçalves.

Os membros da Comissão Especial de Avaliação procederam a análise dos estudos apresentados, e realizaram completa avaliação e pontuação dos mesmos com base nos critérios previamente estipulados pela tabela anexa ao Termo de Referência divulgado conjuntamente ao Edital de Chamamento Público.

Considerou-se a manifestação dos Membros Técnicos como a nota final da Comissão para cada um dos critérios.



Em relação ao aproveitamento e ressarcimento dos Proponentes, foi considerado o conteúdo de cada estudo e projeto técnico e a efetiva utilização das informações e levantamentos em eventual licitação.

#### **4. Critérios de avaliação**

A avaliação das propostas fundamentou-se nos critérios técnicos e de preço discriminados abaixo, que foram previamente dispostos no Edital do Chamamento Público e no Termo de Referência anexo ao Edital.

Cada grupo foi subdividido com a seguinte disposição e pontuação:

##### **1. Experiência**

1.1 Experiência com PPPs ou Concessões (10)

1.2 Experiência com Carros Elétricos (10)

##### **2. Proposta de trabalho**

2.1 Detalhamento do plano de trabalho e ação (10)

2.2 Cronograma (20)

2.2.1 Implantação de estações, eletropostos e número de veículos, por ano, além das descrições técnicas, dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos (10)

2.2.2 Disponibilização do sistema para população e plano de divulgação (10)

##### **3. Relação da equipe técnica e experiência com projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões (10)**

##### **4. Preço do estudo (10)**

##### **5. Período de exploração do serviço (10)**

##### **6. Modelagem Econômica (10)**

##### **7. PPP ou Concessão (10)**

A mensuração de notas destes critérios, cujo valor total é de 100 (cem) pontos, seguiu as seguintes diretrizes objetivas:



| Critério   | Anexo I - Critérios de avaliação PMI Sistema de Veículos Elétricos Compartilhados   |   |  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|--|---|---|---|---|---|
|  | Nota  |   |  |   | Nota  |   |   |   |
|  | 10  | X | 7  | X | 4   | X | 0   | X |
| <b>1.1 Experiência no desenvolvimento de PPPs ou Concessões</b>  | Apresentou experiência no desenvolvimento de mais de cinco projetos relativos a PPPs ou Concessões  |   | Apresentou experiência no desenvolvimento de cinco projetos relativos a PPPs ou Concessões   |   | Apresentou experiência no desenvolvimento de menos de cinco projetos relativos a PPPs ou Concessões   |   | Não apresentou experiência no desenvolvimento de projetos relativos a PPPs ou Concessões  |   |
| <b>1.2 Experiência com carros elétricos</b>  | Apresentou experiência relevante e exaustiva na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos  |   | Apresentou experiência relevante na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos   |   | Apresentou menor experiência na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos  |   | Não apresentou experiência na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos  |   |
| <b>2.1 Detalhamento do plano de trabalho e ação</b>  | Apresentou plano de trabalho e ação com elevado nível de aprofundamento   |   | Apresentou plano de trabalho e ação com médio nível de aprofundamento  |   | Apresentou plano de trabalho e ação com baixo nível de aprofundamento   |   | Não apresentou plano de trabalho e ação   |   |
| <b>2.2.1 Implantação de estações, eletropostos e número de veículos, por ano, além das descrições técnicas, dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos</b> | Apresentou cronograma detalhado da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, além das descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos, com elevado nível de aprofundamento                                       |   | Apresentou cronograma detalhado da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, além das descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos, com médio nível de aprofundamento  |   | Apresentou cronograma detalhado da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, além das descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos, com baixo nível de aprofundamento   |   | Não apresentou cronograma da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, tampouco as descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos   |   |
| <b>2.2.2 Disponibilização do Sistema para população e plano de divulgação</b>  | Apresentou cronograma detalhado de disponibilização do Sistema à população e plano de divulgação com elevado nível de aprofundamento  |   | Apresentou cronograma detalhado de disponibilização do Sistema à população e plano de divulgação com médio nível de aprofundamento   |   | Apresentou cronograma detalhado de disponibilização do Sistema à população e plano de divulgação com baixo nível de aprofundamento  |   | Não apresentou cronograma detalhado de disponibilização do serviço à população e plano de divulgação com baixo nível de aprofundamento  |   |
| <b>3. Relação da equipe técnica e experiência da equipe técnica com projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões</b>  | Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com larga experiência em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões  |   | Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com experiência intermediária em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões   |   | Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com pouca experiência em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões  |   | Não apresentou currículo da equipe técnica em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões   |   |
| <b>4. Preço do estudo</b>  | O menor preço, dos estudos apresentados (P <sub>min</sub> )   |   | As pontuações seguintes serão definidas através da fórmula NP (Nota de Preço) - NP=10 * [(Pteto - Pofertado)/(Pteto-Pmin)]   |   |   |   |   |   |
| <b>5. Período de exploração do serviço</b>   | Apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação etc), com elevado nível de aprofundamento  |   | Apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação etc), com médio nível de aprofundamento   |   | Apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação etc), com baixo nível de aprofundamento  |   | Não apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação etc)   |   |
| <b>6. Modelagem Econômica</b>  | Apresentou Modelagem Econômica com elevado nível de detalhamento  |   | Apresentou Modelagem Econômica com nível médio de detalhamento   |   | Apresentou Modelagem Econômica com nível baixo de detalhamento  |   | Não apresentou Modelagem Econômica  |   |
| <b>7. PPP ou Concessão</b>   | Projeto de PPP que apresentou a menor contrapartida da Prefeitura Municipal de Curitiba. No caso de Concessão, projeto que apresentou o maior repasse feito à Prefeitura Municipal de Curitiba, seja através de uma outorga ou de um percentual da arrecadação, mensal ou anual |   | Projeto de PPP que apresentou contrapartida da Prefeitura Municipal de Curitiba, com valor entre 1 e 30% acima da menor contrapartida apresentada. No caso de Concessão, projeto que apresentou repasse abaixo entre 1 e 30% do maior apresentado, feito à Prefeitura Municipal de Curitiba, seja através de uma outorga ou de um percentual da arrecadação, mensal ou anual |   | Projeto de PPP que apresentou contrapartida da Prefeitura Municipal de Curitiba, com valor entre 31% e 60% acima da menor contrapartida apresentada. No caso de Concessão, projeto que apresentou repasse abaixo entre 31 e 60% do maior apresentado, feito à Prefeitura Municipal de Curitiba, seja através de uma outorga ou de um percentual da arrecadação, mensal ou anual |   | Projeto de PPP que apresentou contrapartida da Prefeitura Municipal de Curitiba, com valor 61% acima da menor contrapartida apresentada. No caso de Concessão, projeto que apresentou repasse abaixo de 61% do maior apresentado, feito à Prefeitura Municipal de Curitiba, seja através de uma outorga ou de um percentual da arrecadação, mensal ou anual |   |

Na análise da proposta de preço (critério 4), foi considerado o preço global dos serviços. As Notas de Preço (NP) foram atribuídas por comparação, sendo que a menor proposta de preço (P<sub>min</sub>) ofertada recebeu a nota máxima de 10 (dez) pontos. As demais propostas de preço (P<sub>ofertado</sub>) receberam as suas notas de acordo com a seguinte fórmula arredondada para o próximo número inteiro:

$$NP = 10 * [(Pteto - Pofertado) / (Pteto - Pmin)]$$

## 5. Resultado da avaliação dos projetos



As propostas foram avaliadas pela Comissão Especial e determinou as notas estabelecidas abaixo, e suas justificativas foram relatadas no Anexo I:

| <b>Proponentes</b> | <b>1.1</b> | <b>1.2</b> | <b>2.1</b> | <b>2.2.1</b> | <b>2.2.2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>Σ</b>  |
|--------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Serttel LTDA       | 10         | 4          | 7          | 4            | 4            | 4        | 0        | 4        | 0        | 0        | <b>37</b> |
| Sérgio Bastos      | 0          | 0          | 4          | 7            | 0            | 0        | 10       | 7        | 7        | 10       | <b>45</b> |

Diante das competências previstas no Decreto Municipal nº 789/2013<sup>1</sup> e no Decreto Municipal nº 1.278/2015<sup>2</sup>, a Comissão Especial de Avaliação apresenta sua análise conclusiva sobre os projetos apresentados, com base nas regras previstas no Edital de Chamamento Público.

A cláusula 3.4. do Edital de Chamamento Público prevê que a deliberação final será vinculada à escolha pela modelagem jurídica e econômica determinada pelos Proponentes. Caso houvesse opção por parcerias público-privada, caberia à Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPP), e em caso de opção pela modalidade de concessão, dever-se-ia encaminhar a análise final para a Coordenação de Concessões e Parcerias Público Privada da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (PLAD-2/SEPLAD), para deliberação.

Os 02 (dois) Proponentes, Sérgio Bastos e Serttel Ltda., definiram nos Estudos que a concessão de serviço público, regida pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Portanto, dever-se-á encaminhar esta ata de decisão da Comissão Especial de Avaliação para a Coordenação de Concessões e Parcerias e Público-Privadas (PLAD-2/SEPLAD), para deliberação final.

<sup>1</sup>Regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse, previsto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.929, de 3, de outubro de 2006.

<sup>2</sup>Institui Comissão Especial de Avaliação do Sistema de Compartilhamento de Veículos Elétricos e designa membros para operacionalização do Chamamento Público de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse.



Os demais atos de operacionalização deste Procedimento de Manifestação de Interesse serão realizados pelos Membros para Operacionalização do PMI, especificados no Decreto Municipal nº 1.278/2015<sup>3</sup>.

## **6. Aproveitamento dos Estudos e Ressarcimento dos Proponentes**

O item 9.4. do Edital de Chamamento Público prevê que a Comissão Especial de Avaliação do Sistema de Compartilhamento de Veículos Elétricos, de forma fundamentada, poderá rejeitar o Estudo, aprová-lo parcialmente ou aprova-lo integralmente.

Os Estudos apresentados por ambos os Proponentes serão aproveitados parcialmente, e a Comissão Especial de Avaliação recomenda a aprovação parcial dos 02 (dois) estudos apresentados.

Para a avaliação dos Estudos, analisou-se a apresentação e a densidade dos conteúdos mínimos dos projetos e estudos técnicos do item 3.5. do Edital, a saber:

- a) Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto;
- b) Estimativa de Custos e Despesas;
- c) Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira;
- d) Estudo de Impacto Socioeconômico na região;
- e) Estudo de Impacto Ambiental na região;
- f) Modelagem Jurídica, com estudo acerca de todos os aspectos legais envolvidos, parecer de viabilidade jurídica, bem como definição do modelo (Concessão ou PPP) a ser utilizado e sua respectiva justificativa, minuta do edital de licitação e contrato e matriz de risco.

---

<sup>3</sup>Servidores (as) titulares: Denise Santos Martins, matrícula nº 80.938; Cristiano Roberto Pantarotti, matrícula nº 78.470; Maicon Guedes Hugo, matrícula nº 177.628; Vera Cristina Pinheiro Machado Scherer, matrícula nº 70.854. Servidora suplente: Sandra Terezinha Pereira dos Santos, matrícula nº 85.447.



Para avaliação em relação ao aproveitamento e consequente ressarcimento, demonstra-se os índices de aproveitamento na planilha disposta no Anexo II – Avaliação Propostas PMI Carro Compartilhado Aproveitamento e Ressarcimento, todas os índices atribuídos para a avaliação em relação aos estudos e projetos técnicos definidos no Edital e ao grau de aproveitamento.

Concluiu-se que o Estudo de Sérgio Bastos teve aproveitamento equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) e o Estudo da Serttel Ltda. teve aproveitamento equivalente a 30% (trinta por cento) do total pleiteado.

Para fins de ressarcimento, tomou-se como base o valor mínimo proposto, de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a aplicação dos referidos percentuais, equivalendo o total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o Proponente Sérgio Bastos e R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a Proponente Serttel Ltda, conforme item 9.4 do Edital de Chamamento Público, e o ressarcimento será feito exclusivamente pelo licitante vencedor da eventual licitação.

Os conteúdos das Manifestações de Interesse serão aproveitados parcialmente e poderá ser consolidado ou combinado com outras informações (cláusula 9.5. do Edital).

## **7. Valor dos Estudos**

De acordo com a previsão do item 11.2. do Edital de Chamamento Público, a Comissão Especial de Avaliação aceita como valor de ressarcimento o total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada um dos Estudos, sendo referência o menor valor de Estudo proposto.

## **8. Manifestação final**

Ficam aprovados os termos desta ata, por unanimidade, o resultado da avaliação dos Estudos das Manifestações de Interesse, com a consolidação da modelagem final, a definição do aproveitamento parcial e respectivos graus de



**Gabinete da Vice-Prefeita**

Av. Cândido de Abreu, 817, 1º andar  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
Tel 41 3350-8178  
41 3350-8717  
www.curitiba.pr.gov.br

aproveitamento e os percentuais de ressarcimento, pelos Membros Técnicos da Comissão Especial de Avaliação.

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

**Mirian Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Especial de Avaliação**

**Fábio Ribeiro de Camargo**  
**SMOP**

**Maurício Razera**  
**SETRAN**

**Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**  
**SEPLAD**

**Ivo Reck Neto**  
**GVP**

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS**  
**Planilha anexa ao Termo de Referência**



## **1.1. EXPERIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE PPPs OU CONCESSÕES**

- Serttel LTDA: apresentou comprovação de experiência no desenvolvimento de mais de cinco projetos relativos a PPPs ou Concessões.
- Sérgio Bastos: não apresentou comprovação de experiência nas atividades previstas do Edital relativa quanto a PPPs e Concessões.

## **1.2. EXPERIÊNCIA ANTERIOR COM CARROS ELÉTRICOS**

- Serttel LTDA: apresentou menor experiência na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos.
- Sérgio Bastos: não apresentou comprovação de experiência na produção, operação e gestão de projeto de carros elétricos, equipamentos e sistemas de compartilhamentos.

## **2.1. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E AÇÃO**

- Serttel LTDA: apresentou plano de trabalho e ação com médio nível de aprofundamento.
- Sérgio Bastos: apresentou plano de trabalho e ação com baixo nível de aprofundamento.

### **2.2.1 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES, ELETROPOSTOS E NÚMERO DE VEÍCULOS, POR ANO, ALÉM DAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS, DOS VEÍCULOS, ELETROPOSTOS ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS**

- Serttel LTDA: apresentou cronograma detalhado da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, além das



descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos com baixo nível de aprofundamento.

- Sérgio Bastos: apresentou cronograma detalhado da implantação das estações, eletropostos e disponibilização de veículos, por ano, além das descrições técnicas dos veículos, eletropostos entre outros equipamentos, com médio nível de aprofundamento.

## **2.2.2 DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA POPULAÇÃO E PLANO DE DIVULGAÇÃO**

- Serttel LTDA: apresentou cronograma detalhado de disponibilização do Sistema à população e plano de divulgação com baixo nível de aprofundamento.
- Sérgio Bastos: não apresentou cronograma detalhado de disponibilização do serviço à população e plano de divulgação com baixo nível de aprofundamento.

## **3. RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA COM PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA , PPPs OU CONCESSÕES**

- Serttel LTDA: apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com pouca experiência em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões.
- Sérgio Bastos: não apresentou currículo da equipe técnica em projetos de Mobilidade Urbana, PPPs ou Concessões.

## **4. PREÇO DO ESTUDO**

As Notas de Preço (NP) foram atribuídas por comparação, sendo que a menor proposta de preço (Pmin) ofertada recebeu a nota máxima de 10 pontos. As demais propostas de preço (Pofertado) receberam notas de acordo com a



seguinte fórmula arredondada para o próximo número inteiro, onde Pteto = R\$ 1,5 milhão

$$NP = 10 * [(Pteto - Pofertado) / (Pteto - Pmin)]$$

- Serttel LTDA: valor ofertado = R\$ 1.500.000 (Um Milhão e quinhentos mil reais); Pmín = R\$ 120.000 (Cento e vinte mil reais); Pteto = R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais); NP = 0
- Sérgio Bastos: valor ofertado = R\$ 120.000 (Cento e vinte mil reais); Pmín = R\$ 120.000 (Cento e vinte mil reais); Pteto = R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais); NP = 10

## 5. PERÍODO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

- Serttel LTDA: apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação, etc) com baixo nível de aprofundamento.
- Sérgio Bastos: apresentou cronograma detalhado do período de exploração do serviço, custos e arrecadações, além de renovação da frota e dos equipamentos (eletropostos, sistemas de interação, etc), com médio nível de aprofundamento.

## 6. MODELAGEM ECONÔMICA

- Serttel LTDA: Apresentou modelagem econômica incompleta (sem planilha e comprovação dos cálculos de indicadores financeiros pertinentes para a decisão do projeto).
- Sérgio Bastos: apresentou Modelagem Econômica com nível médio de detalhamento

## 7. PPP OU CONCESSÃO



## Gabinete da Vice-Prefeita

Av. Cândido de Abreu, 817, 1º andar  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
Tel 41 3350-8178  
41 3350-8717  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- Serttel LTDA: propôs modelo de Concessão. Não apresentou o valor de outorga, apenas citou que um percentual da arrecadação será repassado à Prefeitura de Curitiba, sem discriminação do referido percentual. A única referência a valor a ser pago pela concessionária vencedora da licitação é o valor do estudo elaborado, mas não indica explicitamente como valor de outorga.
- Sérgio Bastos: propôs modelo de Concessão. Apresentou valor de outorga à Prefeitura de Curitiba.



**ANEXO II**

**Avaliação Propostas PMI Carro Compartilhado Aproveitamento e Ressarcimento.**

| <b>Avaliação Propostas PMI Carro Compartilhado – Aproveitamento e Ressarcimento</b> |                                     |   |  |                      |  |                      |
|---|-------------------------------------|---|--|----------------------|--|----------------------|
| <b>Componentes Mínimos dos Estudos</b>  | <b>Participação na Proposta (A)</b> | <b>Coefficiente de Aproveitamento<sup>4</sup> (B)</b> | <b>Grau de Aproveitamento do Estudos do Proponente (C)</b> |                      | <b>Percentual de Ressarcimento<sup>5</sup></b> |                      |
|   |                                     |   | <b>SERTTEL</b>   | <b>SÉRGIO BASTOS</b> | <b>SERTTEL</b>                                 | <b>SÉRGIO BASTOS</b> |
| Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto   | 20%                                 | 75%   | 70%  | 30%                  | <b>10,5%</b>                                   | <b>4,5%</b>          |
| Estimativa de Custos e Despesas   | 20%                                 | 75%   | 30%  | 70%                  | <b>4,5%</b>                                    | <b>10,5%</b>         |
| Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira  | 20%                                 | 75%   | 0  | 100%                 | <b>0%</b>                                      | <b>15%</b>           |
| Estudo de Impacto Socioeconômico na Região  | 20%                                 | 75%   | 0  | 100%                 | <b>0%</b>                                      | <b>15%</b>           |
| Modelagem Jurídica  | 20%                                 | 75%   | 100%   | 0                    | <b>15%</b>                                     | <b>0%</b>            |
|   |                                     |   |  |                      | <b>30%</b>                                     | <b>45%</b>           |

<sup>4</sup> Coeficiente de Aproveitamento: 100%: adequado, aproveitamento completo; 75%: aproveitamento parcial com poucas adequações; 50%: aproveitamento parcial com muitas adequações; 25%: aproveitamento mínimo; 0%: inadequado, não aproveitável.

<sup>5</sup> Percentual de ressarcimento = (A) x (B) x (C).